ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Luís Alves Rua 18 de Julho, 1204 – Centro – Luís Alves – CEP 89.115.000 CNPJ 83.102.319/0001-55-Fone (047) 33771271 / 33771273 pmla@terra.com.br

Portaria de Nº 004/2007

"Concede Gratificação a Servidor Público Municipal"

Erico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal, ALEXANDRA GRAF TIEDT, GRATIFICAÇÃO de 50 %, que além de suas funções normais como Monitora na Creche, também deverá auxiliar na coordenação dos serviços gerais da Creche Municipal Verônica Hess, Vila do Salto, tendo seu início a partir do dia 01 de Fevereiro de 2007.

Art. 2 º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 01 de Fevereiro de 2007.

Erico Gielow Neto

Prefeito Municipal de Luís Alves

no mural de Publicação Oficial e e registro no livro de Publicações, em: